



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000  
Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br) e-mail: [camarajmtavora@gmail.com](mailto:camarajmtavora@gmail.com)

## PORTARIA Nº 01/2026

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.**

**O Presidente da Câmara Municipal** de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**1º** Conceder férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado**, inscrito no CPF nº 872.\*\*\*.\*\*\*-49, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

**2º** O período aquisitivo corresponde a 01/01/2025 a 31/12/2025, **com início no dia 08/01/2026 e término no dia 27/01/2026.**

**3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 07 de janeiro de 2026.

BENEDITO  
AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por  
BENEDITO AZARIAS:43726356991  
Dados: 2026.01.07 16:17:15  
-03'00'

**BENEDITO AZARIAS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000  
Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br) e-mail: [camarajmtavora@gmail.com](mailto:camarajmtavora@gmail.com)

## PORTARIA Nº 01/2026

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.**

**O Presidente da Câmara Municipal** de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**1º** Conceder férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado**, inscrito no CPF nº 872.\*\*\*.\*\*\*-49, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

**2º** O período aquisitivo corresponde a 01/01/2025 a 31/12/2025, **com início no dia 08/01/2026 e término no dia 27/01/2026.**

**3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 07 de janeiro de 2026.

BENEDITO  
AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por  
BENEDITO AZARIAS:43726356991  
Dados: 2026.01.07 16:17:15  
-03'00'

**BENEDITO AZARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**